

de âmbito sub-regional de saúde de Faro, com efeitos reportados a 16 de Fevereiro de 2005.

Centro de Saúde de Faro:

José Carlos Capucho Queimado, licenciado em Economia, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional de saúde de Faro, com efeitos reportados a 16 de Fevereiro de 2005.

Centro de Saúde de Loulé:

João Pedro Coutinho Pelica, licenciado em Gestão de Empresas, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional de saúde de Faro, com efeitos reportados a 1 de Março de 2005.

Centro de Saúde de Olhão:

Alexandre Humberto Costa Neto, licenciado em Gestão, com efeitos reportados a 16 de Fevereiro de 2005.

Centro de Saúde de Portimão:

Hugo Miguel Marreiros Pereira, licenciado em Economia, com efeitos reportados a 1 de Março de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Francisco Dias Neves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 2058/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro:

Ibérisco Ferreira Pinto, assistente de clínica geral — autorizada a licença sem vencimento, por 90 dias, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — O Coordenador, *Paulo Jorge Maia*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação n.º 1074/2005 — AP. — Por deliberação de 9 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Rosa Maria de Oliveira Correia Trindade, assistente de clínica geral — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, por três meses, renováveis por igual período, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2005, com colocação no Centro de Saúde de Santa Comba Dão.

1 de Março de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Deliberação n.º 1075/2005 — AP. — Por deliberação de 9 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Lúcia Conceição de Jesus Moreira, clínica geral — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, por três meses, renováveis por igual período, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, com colocação no Centro de Saúde de Viseu 1.

1 de Março de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Deliberação n.º 1076/2005 — AP. — Por deliberação de 9 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria del Cármén Borrego Martin, clínica geral — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, por

três meses, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, com colocação no Centro de Saúde de Tabuaço.

2 de Março de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Despacho n.º 2059/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23 de Dezembro de 2004:

Pedro Miguel Grancho Marques de Paiva e Carla Margarida Alves Lunet, médicos do internato complementar de medicina geral e familiar — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, com colocação no Centro de Saúde de Viseu 3.

2 de Março de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 2060/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Ministro da Saúde de 14 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Rui Manuel Domingues Calado, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública — nomeado nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, adjunto do delegado concelhio de saúde de Santarém, com efeitos à data do despacho autorizador.

1 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal, *Franklin Soares*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 1077/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Lurdes Anjos Pinto Morais — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de clínico geral para o Centro de Saúde de Rio de Mouro, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1078/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005:

Lúcia de Fátima Medeiros António de Carvalho, enfermeira de nível 1 — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Alenquer, em substituição de Maria Margarida Pereira Sousa Reis Vaz, enfermeira especialista, a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1079/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Armando Bedan — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de clínico geral, para o Centro de Saúde de Queluz, com efeitos a 29 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.